ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SALA DE PILATES MUNICIPAL (PROJETO "CORPO EM MOVIMENTO, VIDA EM EQUILÍBRIO"), CONJUGADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA, MONTAGEM E COMISSIONAMENTO DOS APARELHOS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU/PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Lote	Ordem	Descrição Item	Unid. de Medida	Qtd. Total	Valor Unitário	Vlr. Total
1	1	ANEL TONIFICADOR PILATES CIRCLE, DIMENSÃO MÍNIMA DO PRODUTO: DIÂMETRO EXTERNO 38 A 40 CM; ESPESSURA 6CM, PESO 300 A 600 G;, ESTRUTURA EM FIBRA DE VIDRO, AÇO FLEXÍVEL OU MATERIAL EQUIVALENTE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COR CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NO MOMENTO DO PEDIDO.	UN	4	R$ 70,98	R$ 283,92
2	1	BALANÇA DIGITAL PROFISSIONAL DE PLATAFORMA EQUIPAMENTO DESTINADO À PESAGEM DE ADULTOS PARA AVALIAÇÃO FÍSICA E ACOMPANHAMENTO CLÍNICO. DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 KG, CARGA MÍNIMA DE 2 KG, DIVISÃO DE 100 G OU SUPERIOR, PLATAFORMA ANTIDERRAPANTE COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 34 X 39 CM, VISOR DIGITAL EM LED OU LCD COM ILUMINAÇÃO, FUNÇÃO TARA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (90 A 240 V), ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI, PÉS REGULÁVEIS COM BASE ANTIDERRAPANTE, HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UN	1	R$ 1.839,33	R$ 1.839,33
3	1	BASTÃO PARA ALONGAMENTO – CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,00 METRO E DIÂMETRO ENTRE 25 MM E 35 MM, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	4	R$ 38,23	R$ 152,92
4	1	BASTÃO PARA LIBERAÇÃO MIOFASCIAL – CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), PVC OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM ROLETES INDEPENDENTES REVESTIDOS EM ESPUMA, EVA OU MATERIAL EQUIVALENTE. DEVERÁ POSSUIR COMPRIMENTO ENTRE 45 CM E 50 CM E DIÂMETRO ENTRE 3 CM E 5 CM, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COR CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NO MOMENTO DO PEDIDO.	UN	3	R$ 56,68	R$ 170,04
5	1	BOLA CRAVO – CONFECCIONADA EM PVC, VINIL ATÓXICO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA EM CRAVOS, INDICADA PARA MASSAGEM, LIBERAÇÃO MIOFASCIAL, ESTIMULAÇÃO SENSORIAL E PROPRIOCEPÇÃO. DEVERÁ POSSUIR DIÂMETRO APROXIMADO DE 6 CM, RIGIDEZ FIRME, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	8	R$ 26,66	R$ 213,28
6	1	BOLA OVERBALL – CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE E ATÓXICO, DEVERÁ POSSUIR DIÂMETRO APROXIMADO DE 25 CM, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 100 KG, SER RESISTENTE À DEFORMAÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COR CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NO MOMENTO DO PEDIDO.	UN	4	R$ 48,75	R$ 195,00
7	1	BOLA SUÍÇA PARA PILATES (GYM BALL) 55 CM - CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE E ATÓXICO, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E SISTEMA ANTIESTOURO (ANTI-BURST). DEVERÁ SUPORTAR CARGA MÍNIMA DE 250 KG, DEVERÁ	UN	2	R$ 245,46	R$ 490,92

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://serranopolisdoiguacu.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6064ad2a-c230-4cb8-b0d8-007a5d19cd31

		POSSUIR DIÂMETRO DE 55 CM, ACOMPANHAR BOMBA DE AR PARA ENCHIMENTO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COR CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NO MOMENTO DO PEDIDO.				
8	1	BOLA SUÍÇA PARA PILATES (GYM BALL) 65 CM – CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE E ATÓXICO, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E SISTEMA ANTIESTOURO (ANTI-BURST). DEVERÁ SUPORTAR CARGA MÍNIMA DE 250 KG, DEVERÁ POSSUIR DIÂMETRO DE 65 CM E ACOMPANHAR BOMBA DE AR PARA ENCHIMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COR CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NO MOMENTO DO PEDIDO.	UN	2	R$ 275,16	R$ 550,32
9	1	BOLA SUÍÇA PARA PILATES (GYM BALL) 75 CM – CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE E ATÓXICO, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E SISTEMA ANTIESTOURO (ANTI-BURST). DEVERÁ SUPORTAR CARGA MÍNIMA DE 250 KG, DEVERÁ POSSUIR DIÂMETRO DE 75 CM E ACOMPANHAR BOMBA DE AR PARA ENCHIMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COR CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NO MOMENTO DO PEDIDO.	UN	1	R$ 147,10	R$ 147,10
10	1	CADILLAC – DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA RESISTENTE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, MADEIRA MACIÇA TRATADA OU MATERIAL EQUIVALENTE, GARANTINDO ESTABILIDADE, SEGURANÇA E DURABILIDADE PARA USO PROFISSIONAL CONTÍNUO. DEVERÁ POSSUIR BASE COM ACABAMENTO RESISTENTE E ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO: * TORRE VERTICAL COM BARRAS HORIZONTAIS E VERTICAIS; * BARRA DE TRAPÉZIO COM REGULAGEM DE ALTURA E TRAVAMENTO SEGURO; * ALÇAS ACOLCHOADAS AJUSTÁVEIS; * SUPORTES PARA MOLAS COM REGULAGEM; * CONJUNTO MÍNIMO DE 08 (OITO) MOLAS COM DIFERENTES NÍVEIS DE RESISTÊNCIA; * ROLDANAS, TIRAS E ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS PARA REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: * CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO 150 KG; * COMPRIMENTO: 200 A 250 CM; * LARGURA: 80 A 90 CM; * ALTURA MÍNIMA: 200 CM. DEVERÁ ACOMPANHAR TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO E MANUAL DE UTILIZAÇÃO EM PORTUGUÊS. PRODUTO NOVO, ENTREGUE MONTADO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COR CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.	UN	1	R$ 15.114,46	R$ 15.114,46
11	1	COLCHONETE – CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO COM DENSIDADE MÍNIMA D28 (ACEITANDO DENSIDADE SUPERIOR), MEDINDO APROXIMADAMENTE 90 CM DE COMPRIMENTO X 42 CM DE LARGURA X 3 CM DE ESPESSURA. DEVERÁ POSSUIR REVESTIMENTO EM NAPA, COURVIN OU MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, RESISTENTE AO RASGO, LAVÁVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ACABAMENTO REFORÇADO, SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E MATERIAL ATÓXICO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COR CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NO MOMENTO DO PEDIDO.	UN	4	R$ 70,10	R$ 280,40
12	1	DISCO DE EQUILÍBRIO INFLÁVEL COM BOMBA – CONFECCIONADO EM PVC, BORRACHA, LÁTEX OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, DEVERÁ POSSUIR DIÂMETRO MÍNIMO DE 35 CM, CAPACIDADE DE SUPORTE DE MÍNIMO 120 KG, PERMITIR REGULAGEM DO NÍVEL DE INFLAÇÃO E ACOMPANHAR BOMBA DE AR E PINO/VÁLVULA PARA AJUSTE DE PRESSÃO. GARANTIA	UN	2	R$ 84,57	R$ 169,14

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://serranopolisdoiguacu.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6064ad2a-c230-4cb8-b0d8-007a5d19cd31

		MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COR CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NO MOMENTO DO PEDIDO.				
13	1	DISCO EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS (INTENSIDADE FORTE) – CONFECCIONADO EM BORRACHA, SILICONE OU MATERIAL EQUIVALENTE RESISTENTE, COM SUPERFÍCIE CONTENDO ORIFÍCIOS PARA INSERÇÃO DOS DEDOS, DEVERÁ POSSUIR DIÂMETRO APROXIMADO DE 18 CM, RESISTÊNCIA/INTENSIDADE FORTE, SER FLEXÍVEL, DURÁVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ADEQUADO PARA USO EM FISIOTERAPIA E PILATES. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	2	R$ 58,20	R$ 116,40
14	1	ESPALDAR FIXO DE MADEIRA – CONFECCIONADO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO RESISTENTE, PROPORCIONANDO DURABILIDADE, ESTABILIDADE E SEGURANÇA PARA USO PROFISSIONAL CONTÍNUO. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA FIXA PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, CONFECCIONADAS EM MATERIAL RESISTENTE, COM ACABAMENTO LISO E SEGURO, SISTEMA DE FIXAÇÃO EM PAREDE E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: * ESTRUTURA RESISTENTE E ESTÁVEL; * MÍNIMO DE 11 BARRAS HORIZONTAIS; * BARRAS COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 45 MM; * DISTÂNCIA ENTRE BARRAS DE APROXIMADAMENTE 18 A 20 CM; * ACABAMENTO EM VERNIZ, SELADOR OU EQUIVALENTE; * CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE: 95 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: * ALTURA: 220 A 240 CM; * LARGURA: 80 A 95 CM; * PROFUNDIDADE: 20 A 25 CM. PRODUTO NOVO, ENTREGUE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM MANUAL DE UTILIZAÇÃO EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	2	R$ 1.499,82	R$ 2.999,64
15	1	ESTADIÔMETRO VERTICAL PORTÁTIL EQUIPAMENTO DESTINADO À MEDIÇÃO DA ESTATURA DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS. DEVERÁ POSSUIR FAIXA DE MEDIÇÃO DE, NO MÍNIMO, 85 A 210 CM, RESOLUÇÃO DE 1 MM, TOLERÂNCIA MÁXIMA DE ±5 MM NA ALTURA MÁXIMA DE MEDIÇÃO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, DE FÁCIL MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE. INDICADO PARA USO EM CLÍNICAS, HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS, ACADEMIAS, FISIOTERAPIA E AVALIAÇÃO FÍSICA. DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	1	R$ 553,03	R$ 553,03
16	1	FITA ANTROPOMÉTRICA RETRÁTIL EQUIPAMENTO DESTINADO À MEDIÇÃO DE CIRCUNFERÊNCIAS CORPORAIS PARA AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA, NUTRICIONAL E FÍSICA. DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL, INELÁSTICO E RESISTENTE, COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 150 CM, MECANISMO RETRÁTIL COM RECOLHIMENTO AUTOMÁTICO E TRAVA PARA FACILITAR A LEITURA DAS MEDIDAS. DEVERÁ POSSUIR CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SER DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, REUTILIZÁVEL E ADEQUADA PARA USO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÕES CLÍNICAS E FISIOTERAPÊUTICAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UN	5	R$ 40,77	R$ 203,85
17	1	HALTER DE 0,5 KG (PAR) – CONJUNTO COMPOSTO POR 02 (DOIS) HALTERES DE 0,5 KG CADA, CONFECCIONADOS EM FERRO FUNDIDO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PVC OU MATERIAL EMBORRACHADO, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS, MAIOR CONFORTO DURANTE O USO E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR PESO DE 0,5 KG POR UNIDADE, ACABAMENTO RESISTENTE, FORMATO	PAR	6	R$ 43,81	R$ 262,86

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://serranopolisdoiguacu.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6064ad2a-c230-4cb8-b0d8-007a5d19cd31

		ANATÔMICO GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COR CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NO MOMENTO DO PEDIDO.				
18	1	HALTER DE 2 KG (PAR) – CONJUNTO COMPOSTO POR 02 (DOIS) HALTERES DE 2 KG CADA, CONFECCIONADOS EM FERRO FUNDIDO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PVC OU MATERIAL EMBORRACHADO, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS, MAIOR CONFORTO DURANTE O USO E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR PESO DE 2 KG POR UNIDADE, ACABAMENTO RESISTENTE, FORMATO ANATÔMICO GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COR CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NO MOMENTO DO PEDIDO.	PAR	2	R$ 82,90	R$ 165,80
19	1	HALTER DE 3 KG (PAR) – CONJUNTO COMPOSTO POR 02 (DOIS) HALTERES DE 3 KG CADA, CONFECCIONADOS EM FERRO FUNDIDO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PVC OU MATERIAL EMBORRACHADO, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS, MAIOR CONFORTO DURANTE O USO E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR PESO DE 3 KG POR UNIDADE, ACABAMENTO RESISTENTE, FORMATO ANATÔMICO GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COR CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NO MOMENTO DO PEDIDO.	PAR	2	R$ 128,93	R$ 257,86
20	1	KIT COM 03 FAIXAS ELÁSTICAS – CONFECCIONADAS EM TPE (ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO), LÁTEX OU MATERIAL EQUIVALENTE, RESISTENTE, FLEXÍVEL E DURÁVEL, LIVRE DE LÁTEX OU MATERIAL HIPOALERGÊNICO. O KIT DEVERÁ CONTER 03 FAIXAS COM NÍVEIS DE RESISTÊNCIA DIFERENTES (LEVE, MÉDIA E FORTE), COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 150 CM X 15 CM, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	KITS COMPLETO	4	R$ 111,30	R$ 445,20
21	1	KIT EXTENSOR ELÁSTICO MULTIFUNCIONAL PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR (11 PEÇAS) - DEVERÁ SER COMPOSTO POR 05 ELÁSTICOS EXTENSORES COM DIFERENTES NÍVEIS DE RESISTÊNCIA, 02 TORNOZELEIRAS COM FECHAMENTO EM VELCRO, 02 PEGADORES ANATÔMICOS COM REVESTIMENTO CONFORTÁVEL, 01 ÂNCORA PARA FIXAÇÃO EM PORTA E 01 BOLSA PARA ARMAZENAMENTO. OS EXTENSORES DEVERÃO POSSUIR COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110 CM (ACEITANDO VARIAÇÃO DE ±20 CM), SER RESISTENTES, FLEXÍVEIS E ADEQUADOS PARA USO PROFISSIONAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	KITS COMPLETO	2	R$ 200,15	R$ 400,30
22	1	KIT FUNCIONAL DE AGILIDADE – CONJUNTO DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO: 06 CONES DE PLÁSTICO RESISTENTE, 06 CHAPÉUS CHINESES DEMARCATÓRIOS DE PLÁSTICO RESISTENTE, 01 ESCADA DE AGILIDADE CONFECCIONADA EM FITA DE NYLON COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 METROS E 03 BARREIRAS AJUSTÁVEIS. OS ITENS DEVERÃO SER RESISTENTES, LEVES, DE FÁCIL TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, ADEQUADOS PARA USO PROFISSIONAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	KITS COMPLETO	1	R$ 200,64	R$ 200,64

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://serranopolisdoiguacu.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6064ad2a-c230-4cb8-b0d8-007a5d19cd31

23	1	LADDER BARREL - DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MADEIRA MACIÇA TRATADA OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO RESISTENTE, GARANTINDO ESTABILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE O USO PROFISSIONAL. DEVERÁ POSSUIR ARCO (BARREL) COM REVESTIMENTO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO: * ESPALDAR TIPO ESCADA INTEGRADO; * SISTEMA DE MOLAS COM MÍNIMO DE 04 (QUATRO) UNIDADES; * REGULAGEM DA DISTÂNCIA ENTRE O ARCO E O ESPALDAR; * SISTEMA DE FIXAÇÃO SEGURO COM TRAVAS OU MECANISMO EQUIVALENTE; * PÉS COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES; * CANTOS E EXTREMIDADES ARREDONDADOS PARA MAIOR SEGURANÇA. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA REFORÇADA PARA USO PROFISSIONAL DEVERÁ ACOMPANHAR TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO E MANUAL DE UTILIZAÇÃO EM PORTUGUÊS. PRODUTO NOVO, ENTREGUE MONTADO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COR CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NO MOMENTO DO PEDIDO.	UN	1	R$ 3.261,65	R$ 3.261,65
24	1	MACA DIVÃ CLÍNICO COM ESCADA AUXILIAR DE 02 DEGRAUS MACA TIPO DIVÃ CLÍNICO, DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, EPÓXI OU TRATAMENTO ANTICORROSIVO; O LEITO DEVERÁ SER ESTOFADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, POSSUINDO CABECEIRA REGULÁVEL POR SISTEMA DE CREMALHEIRA OU MECANISMO EQUIVALENTE E SUPORTE PARA ROLO DE LENÇOL DESCARTÁVEL, PÉS COM PONTEIRAS ANTIDERRAPANTES, ESTRUTURA ESTÁVEL E CAPACIDADE MÍNIMA PARA 150 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 1,80 M; LARGURA: 0,60 M; ALTURA: 0,80 M; DEVERÁ ACOMPANHAR ESCADA AUXILIAR DE 02 (DOIS) DEGRAUS, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, EPÓXI OU TRATAMENTO ANTICORROSIVO, DEGRAUS COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA E CAPACIDADE MÍNIMA PARA 150 KG; O CONJUNTO DEVERÁ SER FORNECIDO COMPLETO, NOVO, MONTADO, INSTALADO E EM PLENO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS E COMPONENTES NECESSÁRIOS, BEM COMO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	2	R$ 1.227,98	R$ 2.455,96
25	1	MACA DIVÃ TABLADO – DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MADEIRA MACIÇA DE EUCALIPTO, MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PARA USO PROFISSIONAL CONTÍNUO. DEVERÁ POSSUIR LEITO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE (MÍNIMO D33), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 CM, REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO TIPO COURVIN, COURO NÁUTICO OU EQUIVALENTE, IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, RESISTENTE À ABRASÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: * ESTRUTURA ROBUSTA E ESTÁVEL; * CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: 180 KG; * SUPERFÍCIE ACOLCHOADA CONTÍNUA; * ACABAMENTO SEM ARESTAS CORTANTES E CANTOS ARREDONDADOS; * PÉS COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES; * ADEQUADA PARA USO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA, PILATES E	UN	2	R$ 2.084,18	R$ 4.168,36

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://serranopolisdoiguacu.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6064ad2a-c230-4cb8-b0d8-007a5d19cd31

		REABILITAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: * COMPRIMENTO: 180 A 186 CM; * LARGURA: 130 A 135 CM; * ALTURA: 44 A 52 CM. PRODUTO NOVO, ENTREGUE MONTADO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COR CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NO MOMENTO DO PEDIDO.				
26	1	MEDIDOR DIGITAL DE PRESSÃO ARTERIAL DE BRAÇO RECARREGÁVEL EQUIPAMENTO DESTINADO À AFERIÇÃO NÃO INVASIVA DA PRESSÃO ARTERIAL E FREQUÊNCIA CARDÍACA. DEVERÁ UTILIZAR MÉTODO OSCILOMÉTRICO, POSSUIR BRAÇADEIRA PARA BRAÇO AJUSTÁVEL, VISOR DIGITAL EM LCD, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM CARREGAMENTO POR CABO USB TIPO C OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, MEMÓRIA PARA ARMAZENAMENTO DE MEDIÇÕES, DETECÇÃO DE ARRITMIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E INDICADOR DE BATERIA FRACA. DEVERÁ POSSUIR FAIXA DE MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL DE, NO MÍNIMO, 20 A 280 MMHG, PRECISÃO DE ±3 MMHG E MEDIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 40 A 199 BPM, COM PRECISÃO DE ±5%. DEVERÁ ACOMPANHAR BRAÇADEIRA, CABO PARA RECARGA, ESTOJO PARA TRANSPORTE E MANUAL EM PORTUGUÊS. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	1	R$ 211,80	R$ 211,80
27	1	MEIA BOLA DE EQUILÍBRIO TIPO BOSU – CONFECCIONADA EM PVC, BORRACHA, TPE OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM BASE RÍGIDA ANTIDERRAPANTE, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 250 KG, DEVERÁ PERMITIR USO EM AMBAS AS FACES, ACOMPANHAR 2 EXTENSORES ELÁSTICOS COM ALÇAS, POSSUIR DIÂMETRO ENTRE 55 CM E 60 CM E ALTURA ENTRE 20 CM E 25 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COR CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NO MOMENTO DO PEDIDO.	UN	4	R$ 318,12	R$ 1.272,48
28	1	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL RECARREGÁVEL EQUIPAMENTO PORTÁTIL DESTINADO À MEDIÇÃO NÃO INVASIVA DA SATURAÇÃO PERIFÉRICA DE OXIGÊNIO (SPO_2), FREQUÊNCIA CARDÍACA E FORÇA DE PULSO. DEVERÁ POSSUIR VISOR LCD COLORIDO OU TECNOLOGIA SUPERIOR, APRESENTAÇÃO DA CURVA PLETISMOGRÁFICA, ALARMES VISUAIS E SONOROS AJUSTÁVEIS, MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS E CONEXÃO USB PARA TRANSFERÊNCIA DE INFORMAÇÕES. ALIMENTAÇÃO POR BATERIA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 20 HORAS E CARREGADOR INCLUSO. FAIXA DE MEDIÇÃO DE SPO_2 DE 0 A 100%, FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 250 BPM, PRECISÃO DE SPO_2 DE ±2% (NA FAIXA DE 70% A 100%) E PRECISÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA DE ±2 BPM. DEVERÁ ACOMPANHAR SENSOR ADULTO, CAPA PROTETORA, CARREGADOR E MANUAL EM PORTUGUÊS. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICAÇÃO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	2	R$ 211,35	R$ 422,70
29	1	PAR DE BOLAS TONIFICADORAS DE 1 KG – CONFECCIONADAS EM PVC RESISTENTE, PREENCHIDAS COM AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, DEVERÃO POSSUIR PESO DE 1 KG (O PAR), DIÂMETRO MÍNIMO DE 12 CM, SUPERFÍCIE RESISTENTE, FORMATO ANATÔMICO, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ADEQUADA PARA USO PROFISSIONAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COR CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NO MOMENTO DO PEDIDO.	PAR	2	R$ 73,80	R$ 147,60

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://serranopolisdoiguacu.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6064ad2a-c230-4cb8-b0d8-007a5d19cd31

30	1	PAR DE TORNOZELEIRAS/CANELEIRAS COM VELCRO – 1 KG – CONFECCIONADAS EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, REVESTIMENTO VINÍLICO OU MATERIAL EQUIVALENTE, PREENCHIDAS COM AREIA OU MATERIAL SIMILAR, COM PESO DE 1 KG POR UNIDADE. DEVERÃO POSSUIR FECHAMENTO AJUSTÁVEL EM VELCRO, GARANTINDO SEGURANÇA E CONFORTO AO USUÁRIO, COM DIMENSÕES COMPATÍVEIS PARA USO EM TORNOZELOS E MEMBROS SUPERIORES. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COR CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NO MOMENTO DO PEDIDO.	PAR	2	R$ 38,40	R$ 76,80
31	1	PAR DE TORNOZELEIRAS/CANELEIRAS COM VELCRO – 2 KG – CONFECCIONADAS EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, REVESTIMENTO VINÍLICO OU MATERIAL EQUIVALENTE, PREENCHIDAS COM AREIA OU MATERIAL SIMILAR, COM PESO DE 2 KG POR UNIDADE. DEVERÃO POSSUIR FECHAMENTO AJUSTÁVEL EM VELCRO, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO DURANTE O USO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COR CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NO MOMENTO DO PEDIDO.	PAR	2	R$ 50,18	R$ 100,36
32	1	PAR DE TORNOZELEIRAS/CANELEIRAS COM VELCRO – 3 KG – CONFECCIONADAS EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, REVESTIMENTO VINÍLICO OU MATERIAL EQUIVALENTE, PREENCHIDAS COM AREIA OU MATERIAL SIMILAR, COM PESO DE 3 KG POR UNIDADE. DEVERÃO POSSUIR FECHAMENTO AJUSTÁVEL EM VELCRO, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO DURANTE O USO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COR CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NO MOMENTO DO PEDIDO.	PAR	2	R$ 61,03	R$ 122,06
33	1	PISTOLA MASSAGEADORA ELÉTRICA PROFISSIONAL – LIBERAÇÃO MIOFASCIAL DEVERÁ POSSUIR FUNCIONAMENTO SEM FIO, COM BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL, CARREGADOR BIVOLT, MÍNIMO DE 20 NÍVEIS DE INTENSIDADE AJUSTÁVEIS, PAINEL DIGITAL EM LED COM INDICAÇÃO DE VELOCIDADE E NÍVEL DE BATERIA. DEVERÁ POSSUIR MOTOR DE ALTA PERFORMANCE COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80W, ROTAÇÃO DE ATÉ 3.200 RPM, TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUÍDO E PROFUNDIDADE DE MASSAGEM APROXIMADA DE 10 MM. DEVERÁ ACOMPANHAR MÍNIMO DE 06 PONTEIRAS INTERCAMBIÁVEIS PARA DIFERENTES APLICAÇÕES CORPORAIS, INCLUINDO REGIÕES MUSCULARES AMPLAS, ÁREAS SENSÍVEIS, ARTICULAÇÕES E PONTOS ESPECÍFICOS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL DE NO MÍNIMO 2.000 MAH; AUTONOMIA APROXIMADA DE ATÉ 4 HORAS; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DE SEGURANÇA; DISPLAY LED COM CONTROLE TOUCH SCREEN; 20 VELOCIDADES AJUSTÁVEIS; ALIMENTAÇÃO BIVOLT; PESO APROXIMADO DE ATÉ 1 KG; ACOMPANHA CARREGADOR E MANUAL EM PORTUGUÊS.	UN	2	R$ 664,64	R$ 1.329,28
34	1	PRANCHA DE PROPRIOCEPÇÃO REDONDA – CONFECCIONADA EM MADEIRA MACIÇA DE ALTA RESISTÊNCIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, DEVERÁ POSSUIR PLATAFORMA CIRCULAR COM SUPERFÍCIE REVESTIDA EM MATERIAL EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, GARANTINDO SEGURANÇA DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR BASE SEMIESFÉRICA OU SISTEMA EQUIVALENTE QUE PERMITA MOVIMENTOS DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO SEM ARESTAS CORTANTES, ESTRUTURA ESTÁVEL E CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 140 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO: 40 CM (±10%); ALTURA: ENTRE 7 CM E 10 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	2	R$ 218,76	R$ 437,52

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://serranopolisdoiguacu.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6064ad2a-c230-4cb8-b0d8-007a5d19cd31

35	1	REFORMER– DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA RESISTENTE EM MADEIRA MACIÇA TRATADA, AÇO, ALUMÍNIO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO ESTABILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA PARA USO PROFISSIONAL CONTÍNUO. DEVERÁ POSSUIR CARRO MÓVEL COM SISTEMA DE DESLIZAMENTO SUAVE POR TRILHOS E ROLAMENTOS, SISTEMA DE RESISTÊNCIA COM MÍNIMO DE 05 (CINCO) MOLAS DE DIFERENTES NÍVEIS DE TENSÃO E ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO: * BARRA DE PÉS AJUSTÁVEL; * APOIO PARA OMBROS, CABEÇA E PÉS; * ALÇAS AJUSTÁVEIS E ACOLCHOADAS; * CORDAS, TIRAS OU ACESSÓRIOS RESISTENTES; * PEGADAS ANATÔMICAS; * HASTES COM REGULAGEM DE ALTURA; * DISPOSITIVOS PARA FIXAÇÃO DE ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM PILATES. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: * CAPACIDADE DE CARGA: 150 KG; * COMPRIMENTO: 230 A 250 CM; * LARGURA: 70 A 90 CM; * ALTURA: 35 A 50 CM. DEVERÁ ACOMPANHAR TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO, MANUAL DE UTILIZAÇÃO EM PORTUGUÊS, SER ENTREGUE MONTADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COR CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NO MOMENTO DO PEDIDO.	UN	1	R$ 12.584,50	R$ 12.584,50
36	1	ROLO DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL – CONFECCIONADO EM EVA, PVC OU MATERIAL EQUIVALENTE, RESISTENTE E DURÁVEL DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 33,5 CM X 14,5 CM X 14,5 CM, COM PESO MÁXIMO DE 0,7 KG, SUPERFÍCIE RESISTENTE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ADEQUADO PARA USO PROFISSIONAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COR CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NO MOMENTO DO PEDIDO.	UN	2	R$ 140,48	R$ 280,96
37	1	STEP BARREL (SPINE CORRECTOR) – DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MADEIRA MACIÇA, COMPENSADO NAVAL, MDF DE ALTA DENSIDADE OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO SEGURO E ADEQUADO AO USO CONTÍNUO. DEVERÁ POSSUIR ARCO ANATÔMICO (BARREL) ESTOFADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO TIPO COURVIN NÁUTICO OU EQUIVALENTE, IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, RESISTENTE À ABRASÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR BASE ESTÁVEL, ACABAMENTO SEGURO, SUPERFÍCIES ARREDONDADAS E SEM ARESTAS CORTANTES, PERMITINDO EXECUÇÃO DE EXERCÍCIOS DE MOBILIDADE, ALONGAMENTO, FORTALECIMENTO E CORREÇÃO POSTURAL. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: * CAPACIDADE DE SUPORTE: 140 KG; * ESTRUTURA RESISTENTE PARA USO PROFISSIONAL; * APOIO SEGURO DURANTE OS EXERCÍCIOS; * BASE COM ESTABILIDADE PARA EVITAR DESLOCAMENTOS; * POSSIBILIDADE DE POSSUIR STEP OU PLATAFORMA AJUSTÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: * COMPRIMENTO: 80 A 90 CM; * LARGURA: 50 A 60 CM; * ALTURA: 35 A 45 CM. PRODUTO NOVO, ENTREGUE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE UTILIZAÇÃO EM PORTUGUÊS QUANDO APLICÁVEL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COR CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NO MOMENTO DO PEDIDO.	UN	1	R$ 833,44	R$ 833,44

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://serranopolisdoiguacu.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6064ad2a-c230-4cb8-b0d8-007a5d19cd31

38	1	STEP CHAIR – DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA RESISTENTE CONFECCIONADA EM MADEIRA MACIÇA TRATADA, ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO CONTÍNUO. DEVERÁ POSSUIR PLATAFORMA E APOIOS ACOLCHOADOS COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDOS EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO: * DOIS PEDAIS MÓVEIS COM FUNCIONAMENTO INDEPENDENTE OU INTEGRADO; * SISTEMA DE RESISTÊNCIA POR MOLAS COM MÍNIMO DE 04 (QUATRO) UNIDADES, COM DIFERENTES NÍVEIS DE TENSÃO; * APOIOS LATERAIS PARA SEGURANÇA E ESTABILIDADE; * ALÇAS, HASTES OU SUPORTES AUXILIARES PARA EXERCÍCIOS; * SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DOS SUPORTES; * SISTEMA DE ARTICULAÇÃO FIRME E SEGURO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:* CAPACIDADE DE CARGA: 150 KG; * ALTURA: 55 A 70 CM; * LARGURA: 50 A 65 CM; * COMPRIMENTO: 70 A 90 CM. DEVERÁ ACOMPANHAR TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO E MANUAL DE UTILIZAÇÃO EM PORTUGUÊS. PRODUTO NOVO, ENTREGUE MONTADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COR CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NO MOMENTO DO PEDIDO.	UN	1	R$ 5.031,34	R$ 5.031,34
39	1	STEP PARA PILATES E EXERCÍCIOS FUNCIONAIS: DEVE POSSUIR PLATAFORMA PLANA, ESTÁVEL E RESISTENTE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 15 CM DE ALTURA, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE ATÉ 1 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL LEVE, RESISTENTE E COM PROPRIEDADES DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, PREFERENCIALMENTE BORRACHA EVA OU MATERIAL DE CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR ANTIDERRAPANTE, PLATAFORMA COM ACABAMENTO ADEQUADO, SEM REBARBAS OU IRREGULARIDADES CAPACIDADE DE SUPORTE COMPATÍVEL COM UTILIZAÇÃO POR ADULTOS, DE NO MÍNIMO 120 KG. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NO MOMENTO DO PEDIDO	UN	4	R$ 147,15	R$ 588,60
40	1	SUPORTE EXPOSITOR DE CHÃO PARA HALTERES – CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO OU MATERIAL EQUIVALENTE RESISTENTE, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, EPÓXI OU TRATAMENTO ANTICORROSIVO. DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE MÍNIMO 10 PARES DE HALTERES, COMPATÍVEL COM HALTERES DE 1 KG A 5 KG, POSSUIR ESTRUTURA ESTÁVEL, BASE ANTIDERRAPANTE E CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 100 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	2	R$ 469,96	R$ 939,92
41	1	SUPORTE INDIVIDUAL DE PAREDE PARA BOLA SUÍÇA/PILATES – CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR REFORÇADO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA OU TRATAMENTO ANTICORROSIVO, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO INDIVIDUAL DE BOLAS SUÍÇAS/PILATES. DEVERÁ POSSUIR FORMATO CIRCULAR ADEQUADO PARA ACOMODAÇÃO DE UMA BOLA POR SUPORTE, SER COMPATÍVEL COM BOLAS DE 55 CM A 75 CM DE DIÂMETRO, PERMITIR FIXAÇÃO EM PAREDE, SUPORTAR CARGA MÍNIMA DE 10 KG E ACOMPANHAR KIT COMPLETO DE INSTALAÇÃO.	UN	4	R$ 108,33	R$ 433,32
42	1	TÁBUA PROPRIOCEPTIVA PARA ALONGAMENTO DOS PÉS E TRÍCEPS SURAL, CONFECCIONADA EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESTRUTURA ERGONÔMICA E ADEQUADA AO USO PROFISSIONAL. DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE SUPORTE DE, NO MÍNIMO, 135 KG, SUPERFÍCIE COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE,	UN	3	R$ 294,16	R$ 882,48

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://serranopolisdoiguacu.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6064ad2a-c230-4cb8-b0d8-007a5d19cd31

		PROPORCIONANDO SEGURANÇA E ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. A ESTRUTURA DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO QUE FAVOREÇA A RESISTÊNCIA À UMIDADE E AO DESGASTE DECORRENTE DO USO CONTÍNUO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA USO, APRESENTAR BOA ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA, E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COR CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NO MOMENTO DO PEDIDO				
43	1	TÁBUA PROPRIOCEPTIVA RETANGULAR / EQUILÍBRIO LATERAL – CONFECCIONADA EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO RESISTENTE E ADEQUADO AO USO CONTÍNUO. DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE DE APOIO REVESTIDA COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E ESTABILIDADE DURANTE OS EXERCÍCIOS. DEVERÁ POSSUIR FORMATO RETANGULAR, COM BASE INFERIOR EM SISTEMA DE INSTABILIDADE CONTROLADA (TIPO MEIA-LUA OU EQUIVALENTE), PERMITINDO MOVIMENTOS DE EQUILÍBRIO LATERAL E MULTIDIRECIONAL CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE: 140 KG; SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; ESTRUTURA RESISTENTE A IMPACTOS E AO USO CONTÍNUO. DIMENSÕES APROXIMADAS:COMPRIMENTO: 60 A 70 CM; LARGURA: 34 A 40 CM; ALTURA: APROXIMADAMENTE 10 CM. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COR CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NO MOMENTO DO PEDIDO.	UN	2	R$ 245,88	R$ 491,76
44	1	TATAME EM PLACAS INTERTRAVADAS DE EVA – CONFECCIONADO EM EVA (ETILENO ACETATO DE VINILA) DE ALTA DENSIDADE, ATÓXICO, IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,00 M X 1,00 M E ESPESSURA MÍNIMA DE 20 MM, COM SISTEMA DE ENCAIXE INTERTRAVADO, BORDAS DE ACABAMENTO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, RESISTENTE E COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE IMPACTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COR CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA NO MOMENTO DO PEDIDO.	M²	60	R$ 131,12	R$ 7.867,20

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 127, de 19 de maio de 2023.

1.3 Os itens que constituem o objeto desta contratação são caracterizados como bens comuns. Esta classificação deve-se ao fato de possuírem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, não se enquadrando nas características de bens de luxo estabelecidas no Inciso I, do Art. 2º, do Decreto Municipal nº 127/2023.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura e publicação, na forma do Artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência e à execução da contratação.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 O objeto não consta no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente, tendo em vista que a demanda foi identificada após sua elaboração. Considerando que a inclusão de novas demandas no PCA é realizada conforme a necessidade e mediante revisão do instrumento, informa-se que, após a conclusão desta etapa de planejamento e o encaminhamento do processo ao Departamento de Contabilidade para verificação da existência de dotação orçamentária, será providenciada a inclusão do objeto no PCA, observados os procedimentos administrativos aplicáveis.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://serranopolisdoiguacu.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6064ad2a-c230-4cb8-b0d8-007a5d19cd31

2.3 A ausência de previsão no PCA, neste momento, não impede o prosseguimento da fase de planejamento da contratação, considerando a necessidade da demanda e o interesse público envolvido.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade:

4.1.1 Deverão ser atendidos os critérios de sustentabilidade que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.2 Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2.1 Não há exigência de marca ou modelo específicos.

4.3 Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.3.1 Na presente contratação não será vedada a utilização de marcas em específico.

4.4 Da Exigência de Amostra

4.4.1 Não será exigida a apresentação de amostra física dos produtos. No entanto, será exigida a apresentação de catálogo, prospecto ou ficha técnica do produto ofertado, contendo imagens e especificações claras, para fins de verificação da conformidade com o descritivo técnico do objeto.

4.4.1.1 Caso a análise do catálogo demonstre que o produto ofertado não atende aos requisitos estabelecidos neste Termo de Referência, a licitante será desclassificada, procedendo-se à convocação da próxima colocada na ordem de classificação.

4.5 Subcontratação

4.5.1 Não será admitida a subcontratação.

4.6 Garantia da proposta e da contratação

4.6.1 Garantia da proposta: Não haverá exigência da garantia da proposta do artigo 58 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.2 Garantia da contratação: Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Condições de execução

5.1.1 O prazo máximo para a entrega, montagem e instalação dos bens é de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra (OC) ou instrumento equivalente.

5.1.1.1 Na impossibilidade de cumprimento do prazo de entrega estabelecido, a DETENTORA DO CONTRATO deverá protocolar justificativa formal com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis antes do vencimento do prazo original.

5.1.1.2 A comunicação deverá ser enviada para o e-mail: almoxarifado@serranopolis.pr.gov.br, contendo os motivos do atraso e a proposta de novo prazo de entrega.

5.1.1.3 A aceitação da justificativa e a concessão de prorrogação ficarão a critério exclusivo da Administração, após análise técnica da pertinência dos motivos alegados.

5.1.2 Os equipamentos e materiais deverão ser entregues no endereço designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

5.1.2.1 A entrega e a execução da montagem deverão ser agendadas previamente com a Administração Municipal.

5.1.2.2 Composição do Preço:

5.1.2.2.1 Todos os custos logísticos (frete, carga, descarga, seguro de transporte, impostos e encargos correlatos), bem como os custos com a montagem, nivelamento, fixação e testes funcionais dos aparelhos no local de funcionamento deverão estar inclusos no valor unitário ofertado.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://serranopolisdoiguacu.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6064ad2a-c230-4cb8-b0d8-007a5d19cd31

5.1.3 Todos os itens fornecidos deverão ser obrigatoriamente de primeiro uso (novos), sem uso anterior, avarias, deformações ou indícios de recondicionamento, entregues em suas embalagens originais lacradas de fábrica, contendo etiquetas legíveis com dados do fabricante. Todos os aparelhos mecânicos e eletrônicos devem estar acompanhados de seus respectivos manuais de instrução, operação e conservação em língua portuguesa.

5.1.4 O fornecimento dos bens ocorrerá de forma programada e parcelada, de acordo com o cronograma de instalação, a necessidade e a conveniência da Administração Municipal, durante o período de vigência de 12 (doze) meses do Termo de Contrato, mediante a emissão das respectivas Ordens de Compra.

5.2 Condições de Execução dos Serviços de Montagem e Comissionamento

5.2.1 Escopo da Instalação:

5.2.1.1 O serviço contempla a montagem integral, o nivelamento e a ancoragem firme das estruturas pesadas em alvenaria ou piso, condição indispensável para garantir a estabilidade e a segurança física dos usuários.

5.2.1.2 O comissionamento técnico abrangerá a realização de testes de carga estática e dinâmica, calibração das tensões de molas, verificação do deslizamento sobre trilhos, checagem de alinhamento e constatação de ausência de ruídos, entregando os equipamentos prontos para imediata utilização operacional.

5.2.2 Fornecimento de Materiais e Ferramental:

5.2.2.1 É de responsabilidade exclusiva da empresa o fornecimento de buchas, parafusos, fixadores, brocas e materiais de ancoragem necessários à perfeita fixação e montagem dos aparelhos.

5.2.2.2 A empresa deve dispor de toda a mão de obra especializada, ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPIs/EPCs) necessários à execução segura dos trabalhos de montagem no espaço público.

5.3 Da Garantia e Assistência Técnica

5.3.1 A contratada deverá prestar garantia técnica integral pelo período mínimo de 12 (doze) meses, contada a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, cobrindo todo e qualquer vício oculto, defeito de fabricação, falhas estruturais, soldas, quebra precoce de molas, estofamentos descosturados ou desgastes anômalos de componentes.

5.3.2 Procedimento de Garantia:

5.3.2.1 Constatado defeito no equipamento, a fiscalização acionará a fornecedora, devendo ser observado o seguinte fluxo:

5.3.2.1.1 Logística Reversa e Deslocamento: A fornecedora arcará integralmente com os custos de recolhimento, reparo in loco, envio de peças de reposição ou reenvio do equipamento (fretes, seguros, impostos e deslocamentos técnicos), sem custos aos cofres municipais.

5.3.2.1.2 Diagnóstico (Nível Especializado): A contar do acionamento formal (abertura do chamado), a empresa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer ao local, iniciar o diagnóstico e apresentar parecer técnico.

5.3.2.1.3 Solução e Prazo de Reparo: Em caso de defeito que exija substituição de componentes ou retirada de partes do equipamento, o prazo máximo para a conclusão do serviço será de 15 (quinze) dias corridos. Caso o defeito se mostre insanável no local dentro deste prazo, o bem ou componente avariado deverá ser substituído integralmente por unidade nova de padrão equivalente ou superior.

5.3.2.1.4 Movimentação Externa: Caso a gravidade do problema exija a retirada do equipamento para manutenção em laboratório ou oficina externa, a contratada notificará a Administração previamente. Toda a movimentação logística necessária, incluindo fretes, seguros e mão de obra de carga e descarga, correrá por conta e risco exclusivos da empresa fornecedora, sem quaisquer custos adicionais para o erário municipal.

5.3.3 Vigência da Garantia:

5.3.3.1 A responsabilidade da fornecedora pela garantia dos produtos persistirá pelo prazo de 12 meses, mesmo que a vigência do contrato já tenha expirado. A empresa obriga-se a realizar as substituições ou reparos necessários até o término do período de garantia de cada item individualmente adquirido.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://serranopolisdoiguacu.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6064ad2a-c230-4cb8-b0d8-007a5d19cd31

5.3.3.2 Nos itens em que não houver indicação expressa de prazo de garantia, prevalecerá o prazo mínimo previsto no Código de Defesa do Consumidor, sem prejuízo de eventuais garantias adicionais oferecidas pelo fabricante.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7 **Atividades de gestão e fiscalização de contratos:** as atividades de gestão e fiscalização do contrato serão realizadas de acordo com as seguintes disposições:

I - Gestão do contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização técnica: é o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no edital, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa;

III - Fiscalização administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto ao controle do contrato administrativo e às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

6.7.1 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, devendo ser exercidas por agentes públicos, equipe de fiscalização ou único agente público, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão do contrato.

6.8 **Gestor do contrato:** **Caberá ao gestor do contrato:**

I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, de que dispõe os incisos II, III e IV do item 6.7.

II - Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstarem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://serranopolisdoiguacu.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6064ad2a-c230-4cb8-b0d8-007a5d19cd31

IV - Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração;
V - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de que dispõe o inciso I do item 6.7;
VI - Constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração, podendo ser utilizado como insumo para a confecção dos estudos técnicos preliminares, termo de referência e projeto básico das novas contratações;
VII - Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico e administrativo;
VIII - Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento; e
IX - Diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021 ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso.

6.9 Fiscal técnico: Cabe ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;
II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;
IV - Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;
VI - Fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;
VII - Comunicar o gestor do contrato em tempo hábil o término do contrato sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;
VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal administrativo; e
IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado.

6.10 Fiscal administrativo: Cabe ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do substituto, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, realizando tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;
II - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://serranopolisdoiguacu.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6064ad2a-c230-4cb8-b0d8-007a5d19cd31

III - Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária;
IV - Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas de descumprimento das obrigações contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal técnico; e
VI - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado.

6.11 Serão designados os servidores:

- Janete Roberti como Gestora do Contrato.
- Eliziane Langner Piancol como Fiscal Técnica e sua substituta Liliane Ribeiro Fellini.
- Janice Bellon de Andrade Fiscal Administrativa e substituta Janete Luciane Ulsenheimer.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 A avaliação da execução do objeto utilizará como aferição da conformidade do fornecimento dos bens e da qualidade da prestação dos serviços (montagem e instalação) o disposto neste item.
7.1.1 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento proporcional à irregularidade verificada, caso a Contratada:
7.1.1.1 Não produzir os resultados acordados ou entregar equipamentos em desconformidade com as exigências técnicas (ex: materiais sem certificação, estofamentos rasgados, madeiras com rachaduras);
7.1.1.2 Deixar de entregar os bens, ou entregá-los com avarias, peças faltantes ou qualidade inferior à exigida, bem como deixar de executar os serviços de montagem, nivelamento e ancoragem adequadamente; ou
7.1.1.3 Deixar de utilizar ferramentas e recursos humanos adequados para a execução da montagem e testes, ou utilizá-los de forma que coloque em risco a integridade dos bens ou das instalações físicas do Município.
7.1.2 Caso se constate irregularidades no fornecimento dos bens ou na prestação dos serviços associados, a contratada se responsabilizará em substituir os equipamentos inadequados, repor peças faltantes ou refazer a instalação às suas expensas, sem ônus para a Administração.

7.2 Recebimento do Objeto

7.2.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega e descarregamento dos equipamentos no local designado, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade e conferência de volumes.
7.2.2 Os bens ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em evidente desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo os equipamentos serem substituídos ou as falhas de montagem serem corrigidas no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
7.2.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, e dar-se-á somente após a verificação rigorosa da qualidade e quantidade do material, bem como a aprovação da montagem, da fixação estrutural e dos testes de comissionamento mecânico dos aparelhos (deslizamento, tensão de molas, estabilidade), com a consequente aceitação mediante termo detalhado emitido pela fiscalização técnica.
7.2.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 7 (sete) dias úteis.
7.2.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências ou testes adicionais para a aferição do atendimento das exigências contratuais de segurança.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://serranopolisdoiguacu.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6064ad2a-c230-4cb8-b0d8-007a5d19cd31

7.2.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.2.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto, reparo na montagem ou saneamento da nota fiscal, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.2.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens fornecidos e da instalação prestada, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.3 Liquidação

7.3.1 O prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, prorrogáveis por igual período, terá início a partir da data do ateste de recebimento definitivo do objeto contratual.

7.3.1.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.3.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3.5 A Administração deverá:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.3.6 Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.3.7 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.3.8 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.4 Prazo de pagamento

7.4.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.4.2 No caso de atraso imputável exclusivamente ao Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://serranopolisdoiguacu.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6064ad2a-c230-4cb8-b0d8-007a5d19cd31

efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de correção monetária.

7.5 Forma de pagamento

7.5.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.5.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.5.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.5.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta/planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.5.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.6 Antecipação de pagamento

7.6.1 A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

8 DO REAJUSTE DOS CONTRATOS

8.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses. A data-base para fins de reajustamento, que serve como marco inicial para a contagem deste prazo, é 28/09/2026, em estrita conformidade com o Art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/2021.

8.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

9 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 São obrigações do Contratante:

I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

II - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

III - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

V - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://serranopolisdoiguacu.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6064ad2a-c230-4cb8-b0d8-007a5d19cd31

execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
VI - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento;
VII - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste instrumento;
VIII - Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
IX - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
X - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 (vinte) dias.
a) A revisão dos preços poderá ser iniciada, alternativamente:
- Pelo Município de Serranópolis do Iguaçu/PR, por intermédio do gestor do contrato, nos casos em que for verificada a redução do preço praticado no mercado ou em decorrência de redução de carga tributária ou de estudos técnicos elaborados internamente; ou
- Pela contratada, acompanhada das justificativas dos fatos motivadores do desequilíbrio e, no mínimo, dos seguintes documentos:
1) Planilha de composição do novo preço, quando for o caso, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente contratados, que consigne os itens da planilha de custos anterior que estão defasados e ocasionando o desequilíbrio do contrato; e
2) Notas fiscais e outros elementos comprobatórios da variação dos componentes de custos no mercado para a formação do novo preço.
XI - Garantir que o espaço destinado à Sala de Pilates completamente desocupado, limpo e à disposição para o recebimento da carga; vistoriar e certificar previamente a rigidez e a capacidade estrutural das alvenarias e do piso onde serão ancorados os espaldares e aparelhos pesados; e verificar a disponibilidade de pontos elétricos adequados para os aparelhos de triagem clínica e climatização da sala.
XII - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
I - Entregar o objeto em conformidade com o exigido no processo licitatório e, quando for o caso, acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
II - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
III - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
IV - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
V - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
VI - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos o valor correspondente aos danos sofridos;

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://serranopolisdoiguacu.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6064ad2a-c230-4cb8-b0d8-007a5d19cd31

VII - O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
VIII - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
IX - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
X - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
XI - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
XII - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
XIII - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
XIV - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
XV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
XVI - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
XVII - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
XVIII - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução do contrato;
XIX - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
XX - Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
XXI - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
XXII - Realizar a montagem integral, nivelamento, ancoragem firme em alvenaria/piso e testes funcionais (carga estática, dinâmica e calibração de molas) dos aparelhos mecânicos (Reformer, Cadillac, Step Chair, Ladder Barrel, Step Barrel e Espaldares Fixos) no local de funcionamento, entregando-os prontos, seguros e acabados para imediata utilização operacional.

11 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://serranopolisdoiguacu.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6064ad2a-c230-4cb8-b0d8-007a5d19cd31

11.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

11.2 Exigências de habilitação

11.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

11.2.1.1 Habilitação jurídica

11.2.1.1.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.2.1.1.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

11.2.1.1.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.2.1.1.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

11.2.1.1.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.2.1.1.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

11.2.1.1.7 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

OBS.: Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.2.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

11.2.1.2.1 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.2.1.2.2 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.2.1.2.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.2.1.2.4 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.2.1.2.5 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;

11.2.1.2.6 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://serranopolisdoiguacu.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6064ad2a-c230-4cb8-b0d8-007a5d19cd31

OBS.: O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

11.2.1.3 Qualificação Econômico-Financeira

11.2.1.3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, ou distribuidor competente - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

11.2.1.4 Qualificação Técnica

11.2.1.4.1 Para fins de qualificação técnica, as licitantes deverão apresentar a documentação a seguir:

a) Apresentar Declaração de Capacidade de Atendimento e Garantia, assinada pelo representante legal, atestando que a empresa possui estrutura logística capaz de realizar as entregas no endereço estipulado em Serranópolis do Iguaçu - PR e que possui condições de arcar com a Logística Reversa para fins de garantia (coleta e devolução de itens defeituosos), conforme o Modelo de Execução do Objeto deste Termo de Referência.

12 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1 O custo estimado total da contratação é de **R$ 69.512,50** (sessenta e nove mil e quinhentos e doze reais e cinquenta centavos), conforme detalhamento dos custos unitários disposto na tabela do tópico 1 deste Termo de Referência.

13 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA) vigentes, conforme as dotações abaixo discriminadas.

13.1.1 As despesas serão custeadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

13.2 Dotações Futuras

13.2.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada por cada entidade após a aprovação da respectiva Lei Orçamentária e a liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento ao contrato.

14 INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS, SANÇÕES E RECURSOS

14.1 O licitante ou adjudicatário será responsabilizado administrativamente, observados o regular processo administrativo, o contraditório e a ampla defesa, pelas seguintes infrações:

14.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4 Deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

14.1.5 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

14.1.6 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

14.1.7 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://serranopolisdoiguacu.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6064ad2a-c230-4cb8-b0d8-007a5d19cd31

14.1.8 Sar causa à inexecução total do contrato;
14.1.9 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
14.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
14.1.10.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
14.1.10.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
14.1.10.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
14.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
14.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
14.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas retro citadas, as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
14.2.1 Advertência;
14.2.2 Multa;
14.2.3 Impedimento de licitar e contratar.
14.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
14.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
14.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.
14.3.2 As peculiaridades do caso concreto.
14.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
14.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública.
14.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
14.4 A sanção de **advertência** será aplicada ao responsável em decorrência da infração administrativa relacionada a seguir, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:
14.4.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;
14.5 A sanção de **multa** será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas neste instrumento, podendo ser aplicadas as seguintes multas:
14.5.1 De caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato nos prazos previstos no edital e neste instrumento, quando será aplicada nos seguintes percentuais:
a) 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
14.5.1.1 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no edital e neste instrumento.
14.5.2 De caráter compensatório, a ser aplicada nas hipóteses de inexecução parcial ou total do objeto, bem como nos casos de rescisão contratual imputável à CONTRATADA, observados os seguintes parâmetros:
a) na hipótese de inexecução parcial do objeto ou rescisão contratual parcial, multa variável entre 5% (cinco por cento) e 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor da parcela inadimplida;
b) na hipótese de inexecução total do objeto, multa variável entre 10% (dez por cento) e 30% (trinta por cento), incidente sobre o valor total do contrato;
c) para a definição do percentual a ser aplicado dentro das faixas previstas nas alíneas anteriores, a Administração considerará, motivadamente, os critérios previstos no art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021, especialmente:
I - a natureza e a gravidade da infração;
II - as circunstâncias do caso concreto, incluindo eventual dolo ou culpa;
III - os prejuízos causados à Administração, ao serviço público ou ao interesse coletivo;
IV - a existência de circunstâncias agravantes ou atenuantes;
V - o histórico de execução contratual da CONTRATADA, inclusive reincidência;
VI - a adoção de medidas corretivas e a colaboração para mitigação dos danos;

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://serranopolisdoiguacu.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6064ad2a-c230-4cb8-b0d8-007a5d19cd31

VII - a proporcionalidade entre a sanção aplicada e a conduta verificada.
d) a multa compensatória deverá observar os limites mínimos e máximos estabelecidos no art. 156, §3º, da Lei nº 14.133/2021.
15.5.2.1 - A multa compensatória, prevista no edital e neste instrumento, poderá cumular com as sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
14.5.3 O descumprimento de qualquer das obrigações fixadas no Edital e seus Anexos, sujeitará a **CONTRATADA** a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, por infração.
14.6 A sanção de **impedimento de licitar e contratar** será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas a seguir, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Serranópolis do Iguaçu/PR, pelo prazo máximo de 3 (três) anos:
14.6.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
14.6.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
14.6.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
14.6.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
14.6.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
14.6.2.4 Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;
14.6.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
14.6.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
14.6.4 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
14.6.5 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
14.6.6 Dar causa à inexecução total do contrato;
14.7 A sanção de **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas indicadas a seguir, bem como pelas demais infrações administrativas previstas neste instrumento que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos:
14.7.1 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
14.7.2 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
14.7.3 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
14.7.3.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
14.7.3.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
14.7.3.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
14.7.4 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
14.7.5 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
14.8 Todas as sanções previstas neste instrumento poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
14.9 A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).
14.10 Na infração cometida cuja sanção aplicável seja a multa, após aberto o regular processo de apuração de responsabilidade, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://serranopolisdoiguacu.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6064ad2a-c230-4cb8-b0d8-007a5d19cd31

14.10.1 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.11 A apuração de responsabilidade por infração cuja sanção seja o impedimento de licitar e contratar e a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta de2 (dois) ou mais servidores públicos ou empregados públicos, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.12 Da aplicação das sanções de multa compensatória, impedimento de licitar e contratar caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.13 Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.14 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.15 Os demais procedimentos atinentes à aplicação de sanções e reabilitação encontram-se nos artigos 156 a 163 da Lei n° 14.133/2021.

15 DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Para eventuais ocorrências omissas neste termo de referência, dever-se-á recorrer a Lei nº 14.133, de 2021 e legislações pertinentes ao assunto.

Serranópolis do Iguaçu, 16 de outubro de 2026.

Assinado por:
..399-27
16/10/2026 - 18:04
SV0L9SD0RZ0J1DGZDHUK2Q

VITOR HUGO MARCOLIN
Matrícula nº 401648

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://serranopolisdoiguacu.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6064ad2a-c230-4cb8-b0d8-007a5d19cd31